



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS  
GABINETE DO PREFEITO

Lei n° 851/2019  
De 23 de setembro de 2019.

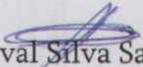
Denomina via pública no município de  
Simão Dias-SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, Estado de Sergipe, faz saber  
que a Câmara de Vereadores aprovou e assim sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada a Rua principal do loteamento Nossa Senhora do Carmo,  
por Rua Nair Oliveira Santos.

Art. 2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições  
em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE  
Em 23 de setembro de 2019

  
Marival Silva Santana  
Prefeito Municipal

*Iniciativa do vereador Jorgeval Silva Santana - PP  
(Em cumprimento a Lei n° 734/2017)*